



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Of. nº28/2/2026.CM.

Cacequi, 2 de março de 2026.

EXMO SENHOR
HUGO MOTTA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA/DF

Assunto: Moção de Apoio a PEC nº19/2024.

Senhor Presidente,

CÂMARA
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 34 Pag. 33
Data 02/03/26
[Assinatura] Hora _____
Assinatura Hora

Conforme **MOÇÃO DE APOIO** autoria dos Vereadores: Claudiomiro Sallas – Republicanos, Igor Feix Moreira – Republicanos e Taiguara Eduardo Haar – MDB, aprovada na Sessão Plenária Ordinária do dia 02.03.26, estamos encaminhando Moção de Apoio referente à PEC 19/2024, de autoria do Senador Fabiano Contarato.

A referida Proposta de Emenda à Constituição dispõe sobre a fixação da jornada de trabalho em 30 (trinta) horas semanais para os profissionais da enfermagem, bem como trata da valorização salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

A enfermagem constitui a espinha dorsal do sistema de saúde brasileiro, sendo responsável pela assistência direta, contínua e ininterrupta aos pacientes em todos os níveis de atenção. Trata-se de categoria que exerce funções de elevada responsabilidade técnica, científica e humana, assumindo papel decisivo na promoção, prevenção e recuperação da saúde.

A fixação da jornada semanal em 30 horas não se configura apenas como medida corporativa, mas como política pública de proteção à saúde do trabalhador e de qualificação da assistência prestada à população. Estudos e dados institucionais demonstram que jornadas prolongadas elevam o risco de adoecimento

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi - RS

www.cvcacequi.com.br

Email:cacequiem@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



físico e emocional, comprometem a segurança assistencial e impactam diretamente na qualidade do cuidado.

A valorização salarial, por sua vez, representa instrumento de justiça social e reconhecimento institucional à relevância estratégica desses profissionais, cuja atuação exige formação técnica específica, constante atualização e elevado grau de responsabilidade.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta formalmente seu apoio à aprovação da PEC 19/2024, reafirmando seu compromisso com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho e da garantia de um sistema de saúde eficiente e humanizado.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores